



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025**

Autora: Mesa Diretora

Ementa: "Altera a resolução nº 384, de 03 de maio de 2019 e dá outras providências".

Relator: Francisco da Rocha Sousa.

### **I- RELATÓRIO**

O Vereador, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Resolução nº 05/2025 de 14 de julho de 2025, que "Altera a resolução nº 384, de 03 de maio de 2019 e dá outras providências".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2025, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 58, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente foi encaminhado para Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em seguida a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador Francisco da Rocha Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 21 de julho de 2025 e avocou para si a emissão de Parecer.

### **II- DO VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, considero a proposição está regular e apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Ao que pese o projeto ter sido apresentado como Lei Ordinária a Comissão entende que a matéria deve ser tratada como Lei Complementar.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2025.

### **III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o Voto do Relator e votam pela aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2025, de iniciativa do Poder Legislativo.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 21 de julho de 2025.

  
**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (relator)**

**Presidente da CLJRF**

Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000

[www.cmbe.es.gov.br](http://www.cmbe.es.gov.br)

Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068

E-mail [cmbe@cmbe.es.leg.br](mailto:cmbe@cmbe.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003500340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)**  
**Vice-Presidente da CLJRF**

  
**MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)**  
**Membro CLJRF**

